

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - SUL AMERICA S.A. de 29/03/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento E-MAIL DO ACIONISTA: _____ (obrigatório informar endereço de e-mail para comunicação direta da Companhia com o acionista) O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância e enviado até o dia 22/03/2021, nos termos das instruções a seguir. Neste caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF). Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; e - no caso de envio diretamente à Companhia, o boletim de voto a distância deve estar rubricado em todas as páginas e assinado manualmente com a firma do outorgante reconhecida em cartório ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Caso o boletim de voto a distância, encaminhado diretamente à Companhia, não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos nas orientações de entrega abaixo, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do seu e-mail de contato aqui cadastrado. Ressaltamos que, havendo divergência entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto eventualmente enviadas aos agentes custodiantes ou ao escriturador das ações ou units da Companhia, estes últimos prevalecerão. Caso entenda necessário o acionista poderá retificar ou reenviar o boletim de voto a distância e os documentos que o acompanham, desde que isto ocorra até o dia 22/03/2021. Caso o acionista, após o envio do boletim de voto a distância, opte por comparecer à Assembleia, pessoalmente ou através de procurador, a instrução de voto à distância recebida pela Companhia poderá ser desconsiderada. Outros esclarecimentos, acessar a Proposta da Administração e os demais documentos relativos a Assembleia Geral no site de relações com investidores da Companhia (www.ri.sulamerica.com.br), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 (www.b3.com.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante - Boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia Caso opte por enviar o boletim diretamente à Companhia, o acionista deve encaminhar: (i) via impressa do boletim devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado manualmente com a firma do outorgante reconhecida em cartório ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil; e (ii) cópia dos seguintes documentos: Pessoa física i. comprovante do agente custodiante, contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações ou units da Companhia; e ii. documento de identidade do acionista e, conforme o caso, procuração e o documento de identidade do procurador. Acionista pessoa jurídica i. comprovante do agente custodiante, contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações ou units da Companhia; ii. estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado; iii. documento que comprove os poderes de representação: ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; iv. em caso de fundo de investimento, o respectivo regulamento e os documentos acima em relação ao seu administrador; v. documento de identidade do representante legal e, conforme o caso, procuração e o

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - SUL AMERICA S.A. de 29/03/2021

documento de identidade do procurador.

- Boletim de voto a distância enviado através de agentes custodiantes ou do agente escriturador

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes custodiantes e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim de voto a distância. O Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador das ações e units da Companhia, disponibilizou um site para o exercício do voto via boletim de voto a distância, bastando acessar www.italu.com.br/securitiesservices, selecionar o ícone "Ações" e depois clicar em "Assembleia digital".

A Companhia esclarece que, conforme legislação aplicável, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes custodiantes, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo acionista.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Endereço de e-mail: governanca.corporativa@sulamerica.com.br

Endereço postal:

Sul América S.A.

Superintendência de Governança Corporativa e Societária - SUGOC

Tel: +55 21 96701-6162 / 98486-3090 / 98771-2848

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul – 1º andar

Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ

CEP 20211-903

Aos acionistas que optarem por enviar o boletim de voto diretamente à Companhia, solicitamos que o façam preferencialmente por meio do endereço eletrônico governanca.corporativa@sulamerica.com.br.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

Atendimento aos acionistas: nas agências do Banco Itaú, ou pelo Canal de Atendimento específico ao Investidor e com a conveniência dos Canais Digitais, abaixo indicados.

. Canal de Atendimento: 3003-9285 para capitais e regiões metropolitanas e 08007209285 para demais regiões.

. Canais digitais: os investidores correntistas podem consultar as informações através do bankline (www.italu.com.br), caso o investidor seja não correntista as informações estarão disponíveis no site da Itaú Corretora (www.italucorretora.com.br).

Endereço eletrônico: www.italu.com.br/securitiesservices

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. 1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.000.000.000,00, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária, atribuindo-se aos seus acionistas, a título de bonificação, 72.833.212 novas ações, das quais 36.506.376 ações ordinárias e 36.326.836 ações preferenciais, sem valor nominal, na proporção de 60,4575212 novas ações ordinárias para cada lote de 1.000 ações ordinárias, e 60,4575212 novas ações preferenciais para cada lote de 1.000 ações preferenciais, sendo as ações decorrentes da bonificação automaticamente constituídas em units, guardada a proporção de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais por unit.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. 2. Aprovar a modificação do seguinte artigo do Estatuto Social da Companhia:

(a) artigo 5º para refletir o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23.11.2020 e o aumento do capital social proposto no item 1 acima.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - SUL AMERICA S.A. de 29/03/2021

Deliberação Simples

3. 2. Aprovar a modificação do seguinte artigo do Estatuto Social da Companhia:

(b) artigo 14, para incluir como competência do Conselho de Administração da Companhia a manifestação sobre os termos e condições de eventos societários e outras transações que possam dar origem a mudança de controle da Companhia e, em razão da alteração ao artigo 21 proposta abaixo, excluir a competência “t” do artigo 14.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

4. 2. Aprovar a modificação do seguinte artigo do Estatuto Social da Companhia:

(c) artigo 21, para aprimorar a redação relativa à representação legal da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

5. 3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações proposta no item 2, letras (a), (b) e (c) acima.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____